



KANT E A PAZ

Cleiton Herpich (PIBIC/CNPq), Paulo Cesar Nodari (Orientador(a))

A investigação do projeto rumo à paz perpétua e a educação para a paz em Kant está inserida no projeto, intitulado: “*Ética, direito e política. Kant e o projeto filosófico da paz. Chances e limites*”. Esta pesquisa, *Kant e a paz*, tem o intuito de analisar o projeto kantiano da paz, justificando, por um lado, a tese de que a paz não pode ser reduzida a um simples slogan ou a discursos bem intencionados, e, por outro, a tese de que a paz se fundamenta sobre o direito, ou seja, a paz é fruto da justiça. Para Kant, a sociedade bem organizada está alicerçada sobre a constituição civil republicana. Esta será o meio indispensável para atingir a convivência pacífica, tanto em nível interno quanto externo, ou seja, na relação entre as nações, no que Kant denominou de *federação dos estados livres*. Para tanto, é importante a compreensão da tríade cultivar, civilizar e moralizar. Kant afirma que o ser humano é um ser determinado pela razão a viver numa sociedade com outros seres humanos, e, através da arte e da ciência, ele deve levar adiante a tarefa de cultivar-se, civilizar-se e moralizar-se, sendo tal processo possibilitado de modo muito especial pela educação. Logo, a construção da paz deve partir da educação enquanto processo de formação constante, pois a mesma é condição imprescindível para a edificação de uma sociedade justa, na qual reine a paz, lembrando, por sua vez, que o caminho e processo de pacificação é, essencialmente, fruto do ser racional, agindo como agente responsável de uma cultura de paz.

Palavras-chave: Kant, Paz, Justiça.

Apoio: UCS, CNPq.

XIX Encontro de Jovens Pesquisadores - Novembro de 2011
Universidade de Caxias do Sul